



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 220/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

10/06/2024

Janir

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de construir/installar/disponibilizar uma quadra de areia para a prática de vôlei e futevôlei, na Agrovila Nova Canaã do Leste, no P A Safra, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores da Agrovila Nova Canaã do Leste e da região do assentamento como um todo, que nos procurou trazendo essa demanda. O futevôlei é uma modalidade esportiva que mistura vôlei e futebol. Praticado na areia e em quadras montadas em orlas, ele é muito popular no Brasil. No entanto, trata-se de um esporte relativamente novo e ainda em fase de expansão e cada vez mais tem conquistado adeptos e no nosso município não é diferente. Buscando criar novos espaços para a prática desse esporte, justifica a nossa indicação. A presente indicação reforça a indicação de nº 038/23, aprovado por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 27/02/23. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 10 de junho de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO
Vereador